

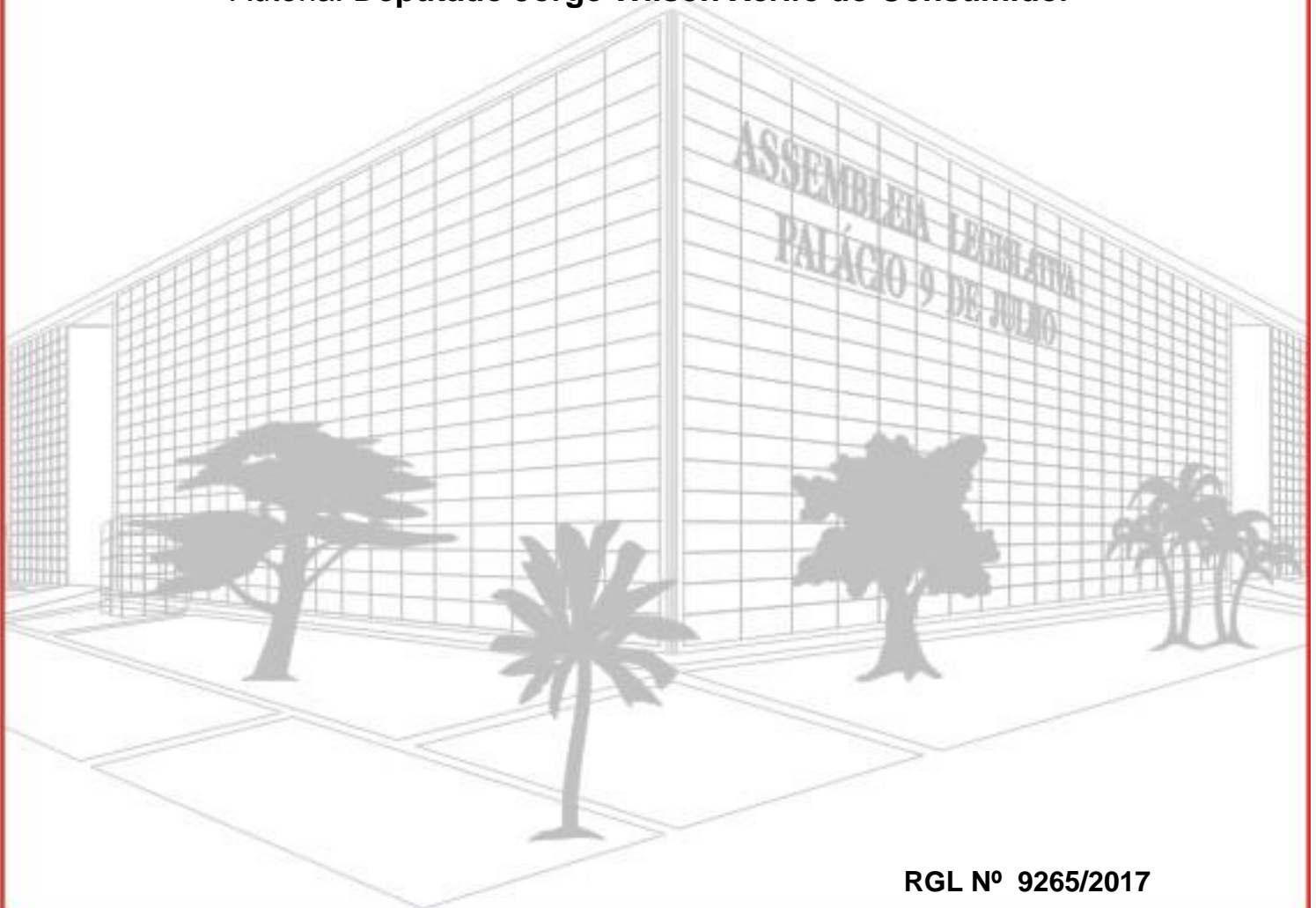


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 4292, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados a obras de infraestrutura, como pavimentação asfáltica, recuperação de guias, sarjetas e melhorias de vias vicinais e rodovias que passam pelo o município de Porto Feliz.

Autoria: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4292, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de adoção de providências a fim de que sejam liberados recursos financeiros no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras de infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e recuperação de guias e sarjetas, no município de Porto Feliz.

JUSTIFICATIVA

A situação das vias públicas em vários bairros do município alhures está deteriorada no que se refere à falta de manutenção da infraestrutura urbana, como a pavimentação asfáltica e o recapeamento de ruas em alguns bairros da cidade.

A população sofre com as consequências decorrentes da falta de infraestrutura urbana. Seus cidadãos aguardam por obras de manutenção que deveriam ser executadas, mas que não têm previsão de início tendo em vista a escassez de recursos orçamentários.

A falta de recapeamento e pavimentação asfáltica nas ruas, a circulação de pessoas, veículos, principalmente em dias chuvosos pode causar prejuízos pessoais e materiais à população.

As obras de infraestrutura melhoram a qualidade de vida da população e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, razão pela qual oferecemos a presente indicação.

Assim, visando proporcionar melhores condições de acessibilidade nas vias públicas, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no sentido de que sejam liberados recursos financeiros no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras de infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e recuperação de guias e sarjetas, no município de Porto Feliz.

Sala das Sessões, em 20/12/2017.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor